

INSTRUMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS PORTUGUESES

Quadro 11 - Arquivos de instituições de assistência

Nota explicativa

Neste quadro incluímos arquivos de instituições que têm um carácter assistencial, ainda que nem sempre exclusivo. Reunimos, assim, arquivos de entidades públicas e privadas, sendo de salientar, pelo seu elevado número, as de natureza eclesiástica. Destas merecem especial referência as confrarias e as irmandades, organismos que associam à actividade religiosa propriamente dita funções de assistência, não sendo rara a sua tutela sobre hospitais, creches, asilos ou outras organizações congéneres. Não podemos afirmar com segurança que todas as confrarias e irmandades que incluímos no quadro desenvolveram actividade assistencial, pois os instrumentos de que nos servimos para este levantamento são omissos quanto a tais aspectos. Provavelmente, algumas delas deveriam ser integradas nos quadros respeitantes aos arquivos eclesiásticos, porventura no âmbito paroquial. Contudo, como não podemos fazer essa análise funcional, decidimos, por razões de ordem prática, agrupá-las todas neste quadro. Além disso, importa também referir que havia confrarias e irmandades de carácter profissional, em que a actividade religiosa não tinha qualquer relevo.

No que respeita às ordens e congregações religiosas que tinham actividade assistencial (alguns conventos, recolhimentos e hospícios) - e que seriam uma parte pequena de todas as que referenciámos - não as incluímos neste quadro, pois não tínhamos elementos suficientes para fazer uma identificação rigorosa. Por isso, como complemento da informação aqui compulsada, sugerimos a consulta do Quadro 9, relativo aos institutos religiosos e ordens militares, onde poderão ser encontradas alguns arquivos de instituições com actividade assistencial.

Além dos arquivos das confrarias e irmandades (que constituem a parte mais numerosa), incluímos neste quadro os respeitantes a variadas organizações, sendo de salientar: associações de socorros (montepios, bombeiros, casas de pescadores, etc.), instituições de assistência à saúde, geralmente ligadas a confrarias (hospitais, albergarias, “cruz vermelha”), organizações de assistência infantil (creches, asilos, internatos), entidades de apoio à pobreza (asilos de mendicidade), etc.

No que respeita às formas dos nomes, de uma maneira geral, adoptámos as que são referidas nos instrumentos de acesso à informação.

No caso das confrarias e irmandades deparámos com algumas dificuldades pois a sua identificação nem sempre ocorre de forma muito inequívoca. A indicação dos nomes sem o acrescento de quaisquer elementos identificativos e/ou distintivos não é suficiente, pois há muitas entidades com nomes iguais. Assim, decidimos colocar a seguir ao nome, entre parêntesis, uma indicação geográfica, composta na maioria dos casos por dois elementos - o da localidade e o do respectivo concelho -, pois a indicação simples do local também não é suficientemente precisa; quando a localização da entidade corresponde à sede de um concelho, então apenas indicámos o nome deste. Como complemento informativo, registámos, na coluna “observações”, o nome da igreja ou convento onde as confrarias ou irmandades estavam sediadas, sempre que essa informação pôde ser apurada.

Importa, ainda, esclarecer que, por vezes, encontrámos uma mesma entidade referida quer como confraria, quer como irmandade, em diferentes instrumentos de acesso à informação. Neste casos, preferimos para entrada autorizada o nome indicado em instrumentos elaborados pela entidade detentora do arquivo, em detrimento de outros feitos por pessoas alheias a essa entidade.

Na generalidade das entradas, incluímos, também, sempre que se justificava, um elemento geográfico para uma mais precisa identificação. Fizemos entradas remissivas para variantes dos nomes, quando achámos conveniente.